



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 028/96

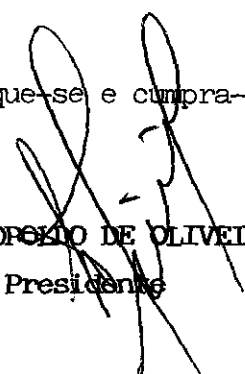
Em 02 de outubro de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Considerar ponto facultativo no Legislativo Pi-/
quetense no próximo dia **04 de outubro**, sexta-feira, em virtude da apura-
ção das eleições municipais a serem realizadas amanhã, devendo a **Sessão/
Ordinária** que se realizaria na sexta-feira ser transferida para o próxi-
mo dia **07 de outubro, segunda-feira**, de acordo com o disposto no Artigo/
51, § único, da Resolução nº 185/92 - Regimento Interno da Câmara Munici
pal de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de ou-
tubro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo